



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- ERRATA -

No Termo de Adjuicação e Homologação do processo n.º 057/2025, publicado em 31/03/2025, **ONDE SE LÊ** Dispensa Eletrônica n.º 008/2025, **LEIA-SE:**

“O Presidente da Câmara Municipal, **Jair Souza Gomes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 14.133/20212, a vista dos procedimentos realizados no presente processo, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação abaixo indicada:

PROCESSO N.º. 057/2025 – Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

OBJETO: Despesas com aquisição de material gráfico.

EMPRESA VENCEDORA: ALFA COMÉRCIO VAREJISTA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 34.771.667/0001-00.

VALOR: R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais).

São Miguel do Guaporé, 31 de março de 2025.

JAIR SILVA GOMES
PRESIDENTE/CMSMG”